



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 068

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE Prefeitura Municipal de Pequi CNPJ: 18.313.874/0001-64 neste ato representado por seu Sr Andre Luiz Melgaço Tavares, brasileiro, inscrito no CPF nº 06587774679 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária I9 ENGENHARIA E SERVICOS LOGISTICOS LTDA estabelecida à rua Rua Januaria nº 142, bairro: Centro, CNPJ nº 30.061.351/0001-73, pelo seu representante infra-assinado Sr. Anderson Vieira da Silva, CPF nº 30219467803 doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 001/2026, conforme consta do Processo Administrativo próprio nº 079/2026, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto deste instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NA COMUNIDADE VARGEM DO ARROZ, NO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 2.159.940,00 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais)**, correspondente à execução integral do objeto contratado, conforme proposta vencedora da licitação, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente de transcrição.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 1

Lote único

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	6,48 M2	R\$ 465,17	R\$ 3.014,30
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	1,00 unid	R\$ 7.248,99	R\$ 7.248,99
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	1,00 unid	R\$ 627,61	R\$ 627,61
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA BARRACÃO DE OBRA EM CANTEIRO, EXCLUSIVE FOSSA SÉPTICA	1,00 unid	R\$ 847,80	R\$ 847,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	1,00 unid	R\$ 940,68	R\$ 940,68
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	303,00 M	R\$ 47,46	R\$ 14.380,38
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	174,80 M3	R\$ 39,06	R\$ 6.827,69
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	93,60 M2	R\$ 5,73	R\$ 536,33
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	93,60 M2	R\$ 39,91	R\$ 3.735,58



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024		291,20 M2	R\$ 165,86	R\$ 48.298,43
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024		1.014,00 KG	R\$ 11,27	R\$ 11.427,78
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024		534,00 KG	R\$ 13,78	R\$ 7.358,52
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024		256,00 KG	R\$ 14,96	R\$ 3.829,76
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		28,20 M3	R\$ 862,34	R\$ 24.317,99
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Reaterro manual de vala, inclusive espalhamento e Compactação mecanizada com placa vibratória		141,80 M3	R\$ 23,79	R\$ 3.373,42
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024		109,20 M3	R\$ 92,30	R\$ 10.079,16
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024		571,60 M2	R\$ 62,17	R\$ 35.536,37
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024		1.608,00 KG	R\$ 12,69	R\$ 20.405,52
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO E JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		38,20 M3	R\$ 722,87	R\$ 27.613,63
Marca:	Fabricante:	Modelo:		



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	679,00 M2	R\$ 4,60	R\$ 3.123,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (ÁREAS MOLHADAS - ANTES DO REVESTIMENTO)	679,00 M2	R\$ 46,04	R\$ 31.261,16
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - EAI, LIMPEZA MANUAL	679,00 M2	R\$ 38,34	R\$ 26.032,86
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	287,80 M2	R\$ 57,61	R\$ 16.580,16
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	410,80 M2	R\$ 64,66	R\$ 26.562,33
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	82,60 M2	R\$ 117,81	R\$ 9.731,11
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.408,00 KG	R\$ 12,56	R\$ 17.684,48
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	300,00 KG	R\$ 11,74	R\$ 3.522,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.306,00 KG	R\$ 10,94	R\$ 14.287,64
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.712,00 KG	R\$ 9,72	R\$ 16.640,64
Marca:	Fabricante:	Modelo:	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	115,40 M2	R\$ 192,96	R\$ 22.267,58
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	25,60 M3	R\$ 896,89	R\$ 22.960,38
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CONCRETAGEM DE VALAS E LAJES, FCK= 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	35,60 M3	R\$ 912,12	R\$ 32.471,47
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	1.730,00 M2	R\$ 84,13	R\$ 145.544,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	324,00 M	R\$ 52,65	R\$ 17.058,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	184,00 M	R\$ 41,16	R\$ 7.573,44
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	67,20 M2	R\$ 786,09	R\$ 52.825,25
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	56,00 M2	R\$ 388,06	R\$ 21.731,36
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	9,60 M2	R\$ 424,63	R\$ 4.076,45
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	60,00 unid	R\$ 819,60	R\$ 49.176,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		1.469,80 M2	R\$ 96,44	R\$ 141.747,51
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		1.469,80 M2	R\$ 89,55	R\$ 131.620,59
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021		2.076,00 M2	R\$ 10,31	R\$ 21.403,56
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019		10.520,00 unid	R\$ 2,68	R\$ 28.193,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		213,00 M	R\$ 36,90	R\$ 7.859,70
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		80,00 unid	R\$ 1.649,84	R\$ 131.987,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022		2.722,00 M2	R\$ 4,23	R\$ 11.514,06
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022		88,80 M2	R\$ 5,74	R\$ 509,71
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		469,80 M2	R\$ 27,94	R\$ 13.126,21
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		1.601,00 M2	R\$ 25,15	R\$ 40.265,15



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		651,20 M2	R\$ 22,27	R\$ 14.502,22
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		88,80 M2	R\$ 30,55	R\$ 2.712,84
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE		393,00 M2	R\$ 58,04	R\$ 22.809,72
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE		76,80 M2	R\$ 53,15	R\$ 4.081,92
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022		607,00 M2	R\$ 7,51	R\$ 4.558,57
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022		609,00 M2	R\$ 6,46	R\$ 3.934,14
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022		609,00 M2	R\$ 38,84	R\$ 23.653,56
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022		607,00 M2	R\$ 51,84	R\$ 31.466,88
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODA FORRO E MOLDURA		718,00 M2	R\$ 53,84	R\$ 38.657,12



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023		2.252,20 M2	R\$ 4,09	R\$ 9.211,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023		88,80 M2	R\$ 4,97	R\$ 441,34
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		88,80 M2	R\$ 12,00	R\$ 1.065,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		2.252,20 M2	R\$ 9,85	R\$ 22.184,17
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024		1.216,00 M2	R\$ 4,99	R\$ 6.067,84
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021		420,00 M2	R\$ 1,95	R\$ 819,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.		420,00 M2	R\$ 15,82	R\$ 6.644,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		420,00 M2	R\$ 17,28	R\$ 7.257,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
COMPACTAÇÃO MECANICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021		1.077,40 M2	R\$ 0,61	R\$ 657,21
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024		107,80 M3	R\$ 190,32	R\$ 20.516,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021		1.077,40 M2	R\$ 2,36	R\$ 2.542,66
Marca:	Fabricante:	Modelo:		



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	1.077,40 M3	R\$ 37,15	R\$ 40.025,41
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	302,60 M2	R\$ 50,35	R\$ 15.235,91
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	643,80 M2	R\$ 39,24	R\$ 25.262,71
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	336,00 M2	R\$ 53,88	R\$ 18.103,68
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	382,00 M2	R\$ 46,78	R\$ 17.869,96
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	259,60 M2	R\$ 60,58	R\$ 15.726,57
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022.	22,60 M3	R\$ 770,01	R\$ 17.402,23
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	50,40 M	R\$ 78,41	R\$ 3.951,86
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	774,00 M	R\$ 6,86	R\$ 5.309,64
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	130,00 M	R\$ 108,15	R\$ 14.059,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 12 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	20,00 M	R\$ 170,24	R\$ 3.404,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	40,00 unid	R\$ 13,35	R\$ 534,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	20,00 unid	R\$ 13,94	R\$ 278,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	20,00 unid	R\$ 39,59	R\$ 791,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20,00 unid	R\$ 26,95	R\$ 539,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	40,00 unid	R\$ 136,96	R\$ 5.478,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW ATÉ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	20,00 unid	R\$ 2.415,65	R\$ 48.313,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	140,00 unid	R\$ 27,43	R\$ 3.840,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	140,00 unid	R\$ 13,10	R\$ 1.834,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	100,00 unid	R\$ 27,24	R\$ 2.724,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,00 unid	R\$ 41,53	R\$ 830,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	200,00 unid	R\$ 28,55	R\$ 5.710,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	120,00 unid	R\$ 32,09	R\$ 3.850,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,00 unid	R\$ 43,25	R\$ 865,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,00 unid	R\$ 26,21	R\$ 524,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,00 unid	R\$ 43,78	R\$ 875,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	40,00 unid	R\$ 8,30	R\$ 332,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	240,00 unid	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	260,00 unid	R\$ 17,02	R\$ 4.425,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	40,00 unid	R\$ 29,27	R\$ 1.170,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	140,00 unid	R\$ 15,29	R\$ 2.140,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM ² , 90°C, 0,6/1KV	1.958,00 M	R\$ 2,72	R\$ 5.325,76



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV		5.176,00 M	R\$ 3,98	R\$ 20.600,48
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV		496,00 M	R\$ 6,18	R\$ 3.065,28
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 70°C, 450/750V		518,00 M	R\$ 9,98	R\$ 5.169,64
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		166,00 unid	R\$ 9,78	R\$ 1.623,48
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		894,00 M	R\$ 16,32	R\$ 14.590,08
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1.166,00 M	R\$ 9,16	R\$ 10.680,56
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		441,20 M	R\$ 8,03	R\$ 3.542,84
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023		1.166,00 M	R\$ 7,51	R\$ 8.756,66
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		140,00 unid	R\$ 11,71	R\$ 1.639,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		160,00 unid	R\$ 7,83	R\$ 1.252,80



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		80,00 unid	R\$ 11,81	R\$ 944,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		160,00 unid	R\$ 5,98	R\$ 956,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		102,00 M	R\$ 4,85	R\$ 494,70
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		174,00 M	R\$ 21,45	R\$ 3.732,30
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS		20,00 unid	R\$ 130,65	R\$ 2.613,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO		60,00 unid	R\$ 137,91	R\$ 8.274,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		40,00 unid	R\$ 24,91	R\$ 996,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		80,00 unid	R\$ 12,02	R\$ 961,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO		20,00 unid	R\$ 173,13	R\$ 3.462,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).		20,00 unid	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		20,00 unid	R\$ 57,48	R\$ 1.149,60



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 - CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO PVC SOLDAVEL 25mm COM CONEXOES		135,00 M	R\$ 11,25	R\$ 1.518,75
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		20,00 unid	R\$ 10,86	R\$ 217,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021		20,00 unid	R\$ 280,29	R\$ 5.605,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021		20,00 unid	R\$ 3,88	R\$ 77,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021		40,00 unid	R\$ 4,37	R\$ 174,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		20,00 unid	R\$ 17,77	R\$ 355,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		40,00 unid	R\$ 23,79	R\$ 951,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		20,00 unid	R\$ 33,49	R\$ 669,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		80,00 unid	R\$ 10,94	R\$ 875,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		20,00 unid	R\$ 12,50	R\$ 250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		40,00 unid	R\$ 6,57	R\$ 262,80



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		60,00 unid	R\$ 15,31	R\$ 918,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		20,00 unid	R\$ 16,90	R\$ 338,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		88,00 unid	R\$ 11,25	R\$ 990,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		211,00 M	R\$ 17,28	R\$ 3.646,08
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		60,00 unid	R\$ 9,41	R\$ 564,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		40,00 unid	R\$ 13,91	R\$ 556,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		40,00 unid	R\$ 9,21	R\$ 368,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		180,00 unid	R\$ 13,26	R\$ 2.386,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		20,00 unid	R\$ 24,36	R\$ 487,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		20,00 unid	R\$ 21,47	R\$ 429,40



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		20,00 unid	R\$ 37,95	R\$ 759,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		67,00 M	R\$ 19,46	R\$ 1.303,82
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		204,20 M	R\$ 24,61	R\$ 5.025,36
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		80,00 M	R\$ 12,07	R\$ 965,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		676,00 M	R\$ 34,27	R\$ 23.166,52
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020		100,00 unid	R\$ 521,78	R\$ 52.178,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		20,00 unid	R\$ 43,70	R\$ 874,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		20,00 unid	R\$ 17,18	R\$ 343,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		20,00 unid	R\$ 18,00	R\$ 360,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020		20,00 unid	R\$ 260,46	R\$ 5.209,20



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	20,00 unid	R\$ 515,31 R\$ 10.306,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	20,00 unid	R\$ 251,60 R\$ 5.032,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:
BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14,40 unid	R\$ 398,69 R\$ 5.741,14
Marca:	Fabricante:	Modelo:
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	20,00 unid	R\$ 585,87 R\$ 11.717,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:
CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,00 unid	R\$ 94,29 R\$ 1.885,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:
KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	20,00 unid	R\$ 132,35 R\$ 2.647,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00 unid	R\$ 350,67 R\$ 1.402,68
Marca:	Fabricante:	Modelo:
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00 unid	R\$ 337,65 R\$ 1.350,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00 unid	R\$ 613,60 R\$ 1.227,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	2,00 unid	R\$ 168,34	R\$ 336,68
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	2,00 unid	R\$ 167,42	R\$ 334,84
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	20,00 unid	R\$ 5,93	R\$ 118,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	14,40 M	R\$ 14,93	R\$ 214,99
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	323,00 M2	R\$ 3,12	R\$ 1.007,76
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	718,00 M2	R\$ 1,35	R\$ 969,30
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	80,00 M2	R\$ 3,10	R\$ 248,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	949,20 M2	R\$ 4,77	R\$ 4.527,68
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	336,00 M2	R\$ 0,89	R\$ 299,04
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	318,40 M2	R\$ 1,46	R\$ 464,86
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	40,00 unid	R\$ 9,22	R\$ 368,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12,00 unid	R\$ 4.882,56	R\$ 58.590,72



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024		52,00 M2	R\$ 270,66	R\$ 14.074,32
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.		136,60 M2	R\$ 39,91	R\$ 5.451,71
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.		154,00 KG	R\$ 13,78	R\$ 2.122,12
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.		780,00 KG	R\$ 14,96	R\$ 11.668,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Reaterro manual de vala, inclusive espalhamento e Compactação mecanizada com placa vibratória.		64,20 M3	R\$ 23,79	R\$ 1.527,32
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.		1.216,00 M2	R\$ 9,85	R\$ 11.977,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
COMPACTAÇÃO MECANICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA		323,00 M2	R\$ 0,61	R\$ 197,03
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		60,00 M	R\$ 4,85	R\$ 291,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		40,00 unid	R\$ 7,83	R\$ 313,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		160,00 unid	R\$ 7,83	R\$ 1.252,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:		



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	20,00 unid	R\$ 9,82	R\$ 196,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 1	x1	R\$ 2.159.940,00	

2.2. O valor contratado é fixo, observado o regime de execução previsto no Edital, e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, sem limitação, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, fretes, seguros, tributos, taxas, licenças, administração central, mobilização e desmobilização, sinalização, ensaios, testes, despesas com responsabilidade técnica, emissão de ART ou TRT, cumprimento das normas de segurança do trabalho, proteção ambiental e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais, não cabendo à CONTRATADA pleitear qualquer acréscimo de valores, salvo nas hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Os pagamentos serão realizados de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados, observadas as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, após a aprovação da fiscalização designada pela Administração e o atesto da execução do objeto.

2.4. Após a aprovação da medição, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada da documentação exigida contratualmente, para que o pagamento seja efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento definitivo da documentação regularmente apresentada.

2.5. Para cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, além da Nota Fiscal/Fatura eletrônica:

I - relatório ou boletim de medição aprovado pela fiscalização;

II - autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica;

III - comprovante de regularidade perante o FGTS, Receita Federal, Dívida Ativa da União, Justiça do Trabalho e demais certidões exigidas na legislação vigente;

IV - comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, quando exigível;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

V - demais documentos eventualmente previstos no Edital, Projeto Básico, Termo de Referência ou instrumento contratual.

2.6. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regular execução dos serviços, ao cumprimento das obrigações contratuais e ao atesto da fiscalização, podendo ser suspenso caso sejam constatadas irregularidades na execução, pendências documentais, inconsistências fiscais ou descumprimento das obrigações legais e contratuais, sem que isso gere direito à incidência de juros, correção monetária ou indenização enquanto perdurarem as irregularidades imputáveis à CONTRATADA.

2.7. Verificada qualquer incorreção na documentação apresentada, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida para regularização, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação devidamente corrigida.

2.8. O CONTRATANTE poderá promover a retenção ou compensação de valores eventualmente devidos pela CONTRATADA, decorrentes de multas administrativas, glosas de medições, prejuízos causados à Administração, ressarcimentos ou demais obrigações contratuais ou legais, observado o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

2.9. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, previamente informada e cadastrada junto à Administração.

2.10. A emissão da Nota Fiscal deverá observar a legislação tributária vigente, discriminando os serviços executados, período de medição, retenções tributárias incidentes e demais informações legalmente exigidas.

2.11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.11.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do CONTRATANTE, conforme abaixo discriminado:

2.11.2. Caso a execução contratual ultrapasse o exercício financeiro em que foi celebrado o presente instrumento, as despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos respectivos orçamentos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação orçamentária aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica, seus anexos, pela proposta da CONTRATADA, pelo Projeto Básico, Projeto Executivo, quando houver, pelas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente de transcrição.

3.2. O Contrato poderá ser alterado, suprimido ou acrescido, mediante termo aditivo, nas hipóteses e limites previstos nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e demonstrado o interesse público.

3.3. A execução contratual deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos, normas técnicas aplicáveis, determinações da fiscalização e demais documentos que compõem o processo licitatório.

3.4. Constituem parte integrante deste Contrato, para todos os efeitos legais, ainda que não transcritos:

I - o Edital da Concorrência Eletrônica e seus anexos;

II - a proposta apresentada pela CONTRATADA;

III - os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro;

IV - os esclarecimentos, impugnações, respostas e demais documentos que tenham integrado regularmente o processo licitatório.

3.5. A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante justificativa e interesse da Administração, nas hipóteses previstas nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitados os limites legais e a manutenção das condições mais vantajosas para a Administração.

3.6. DO REAJUSTE

3.6.1. Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de **12 (doze) meses**, contado da data do orçamento estimado da contratação ao qual a proposta estiver vinculada, observadas as disposições do art. 92, inciso V, e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

3.6.2. O reajuste será calculado mediante a aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, incidindo exclusivamente sobre o saldo contratual ainda não executado.

3.6.3. Caso o índice previsto seja extinto, suspenso ou deixe de refletir adequadamente a variação dos custos da contratação, será adotado outro índice oficial que o substitua ou que melhor represente a efetiva variação dos custos, mediante justificativa técnica e formalização por termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso.

3.7. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.7.1. Fica assegurado à CONTRATADA e ao CONTRATANTE o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da Administração, que alterem substancialmente os encargos originalmente assumidos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7.2. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente apresentado pela parte interessada, acompanhado de documentação comprobatória suficiente, memória de cálculo, planilhas analíticas, demonstração objetiva da efetiva alteração dos custos e do nexo causal entre o fato alegado e o impacto financeiro suportado, sem os quais o pleito não será conhecido.

3.7.3. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro dependerá de análise técnica, jurídica e da aprovação da autoridade competente, produzindo efeitos na forma estabelecida no respectivo ato administrativo, vedada a concessão automática ou baseada exclusivamente em alegações genéricas de aumento de custos.

3.7.4. O simples aumento dos custos ordinários da atividade econômica, variações normais de mercado ou riscos inerentes ao empreendimento não caracterizam, por si sós, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A CONTRATADA deverá executar o objeto contratado em estrita observância ao Edital, ao Projeto Básico, ao Projeto Executivo, quando houver, ao Memorial Descritivo, às Especificações Técnicas, à Planilha Orçamentária, ao Cronograma Físico-Financeiro, ao Termo de Referência, à proposta vencedora e às Ordens de Serviço emitidas pelo CONTRATANTE.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.2. O prazo para execução dos serviços será o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro e na respectiva Ordem de Serviço, iniciando-se a contagem a partir da data de seu recebimento pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade competente.

4.3. A execução dos serviços somente poderá ser iniciada após a emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE, observadas todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e neste Contrato.

4.4. A CONTRATADA obriga-se a executar integralmente todos os serviços necessários à perfeita conclusão do objeto contratado, atendendo às especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislações aplicáveis, normas de segurança do trabalho, exigências ambientais e determinações da fiscalização.

4.5. Todos os materiais empregados, equipamentos utilizados e serviços executados deverão ser de primeira qualidade, novos, quando aplicável, atender às especificações do projeto e às normas técnicas vigentes, respondendo a CONTRATADA integralmente pela qualidade, desempenho, durabilidade, estabilidade, segurança e perfeita execução da obra ou serviço.

4.6. Constatada pela fiscalização qualquer irregularidade, defeito, vício, imperfeição, desconformidade ou execução em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou normas aplicáveis, a CONTRATADA será formalmente notificada para promover, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, os reparos, correções, substituições ou refazimento dos serviços, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e demais medidas previstas na legislação e neste Contrato.

4.7. O recebimento do objeto ocorrerá em conformidade com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante:

I - Recebimento Provisório, realizado pela fiscalização, após a conclusão dos serviços e verificação preliminar da conformidade da execução;

II - Recebimento Definitivo, efetuado por servidor ou comissão designada pela Administração, após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, da qualidade dos serviços executados e da inexistência de pendências que impeçam a aceitação definitiva do objeto.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade civil, técnica, legal ou contratual da CONTRATADA pela solidez, segurança, qualidade e perfeita execução da obra ou serviço, nem afasta sua responsabilidade pelos vícios aparentes ou ocultos, nos prazos previstos na legislação aplicável.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.9. A eventual aceitação parcial de etapas executadas não implica quitação definitiva das obrigações assumidas pela CONTRATADA, permanecendo esta responsável pela correção de quaisquer defeitos, falhas ou inconformidades que venham a ser constatados durante a execução contratual ou no período de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1. Executar integralmente o objeto contratado em conformidade com o Edital, seus anexos, Projeto Básico, Projeto Executivo, quando houver, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, proposta apresentada, Ordens de Serviço e demais documentos que integram o processo licitatório.

5.1.2. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estabelecidos pela Administração, observando rigorosamente o cronograma físico-financeiro e as determinações da fiscalização.

5.1.3. Empregar materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificados e compatíveis com as especificações técnicas do objeto, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, desempenho, segurança e perfeita execução dos serviços.

5.1.4. Executar os serviços em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, legislações aplicáveis, normas ambientais, de acessibilidade, de segurança e medicina do trabalho, bem como demais regulamentos pertinentes.

5.1.5. Manter, durante toda a execução contratual, responsável técnico legalmente habilitado, devidamente registrado no conselho profissional competente, responsabilizando-se pela emissão e manutenção da ART, TRT ou documento equivalente, quando exigível.

5.1.6. Corrigir, refazer, reparar ou substituir, às suas expensas e no prazo determinado pela fiscalização, quaisquer serviços, materiais ou equipamentos que apresentem defeitos, vícios, falhas, irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações técnicas ou normas aplicáveis.

5.1.7. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento do objeto, os prazos contratuais, a segurança da execução ou a qualidade dos serviços, apresentando as respectivas justificativas e medidas corretivas.

5.1.8. Manter o local da obra ou dos serviços permanentemente organizado, limpo e seguro, promovendo a adequada destinação dos resíduos gerados e observando integralmente a legislação ambiental vigente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

5.1.9. Fornecer todos os materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, combustíveis, equipamentos de proteção individual – EPIs, equipamentos de proteção coletiva – EPCs e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, salvo quando houver previsão expressa em contrário no Edital ou em seus anexos.

5.1.10. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, tributários, fundiários e demais encargos decorrentes da execução contratual, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os trabalhadores da CONTRATADA e o CONTRATANTE.

5.1.11. Responder integralmente pelos danos materiais, ambientais, patrimoniais e pessoais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação, omissão, culpa ou dolo de seus empregados, prepostos, subcontratados ou responsáveis técnicos, promovendo imediatamente sua reparação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

5.1.12. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando as certidões e documentos comprobatórios sempre que solicitados pela Administração.

5.1.13. Permitir e facilitar a atuação da fiscalização, fornecendo livre acesso ao canteiro de obras, documentos, registros, medições, controles de qualidade e demais informações relacionadas à execução contratual.

5.1.14. Não ceder, transferir ou subcontratar o objeto contratual, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, observadas as hipóteses e limites estabelecidos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.15. Responder pela solidez, segurança, estabilidade, funcionalidade e qualidade dos serviços executados, permanecendo responsável pelos vícios aparentes e ocultos, na forma da legislação civil e da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.16. Cumprir integralmente as determinações emitidas pela fiscalização contratual, providenciando, no prazo fixado, as correções, adequações ou ajustes necessários ao fiel cumprimento do objeto.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.2.1. Emitir a Ordem de Serviço e disponibilizar à CONTRATADA as informações, projetos, documentos e demais elementos técnicos necessários ao início da execução contratual.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

5.2.2. Designar gestor e fiscal do Contrato, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar, medir e atestar a execução dos serviços, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.3. Permitir o acesso da CONTRATADA aos locais de execução, desde que observadas as normas de segurança e os procedimentos internos da Administração.

5.2.4. Prestar os esclarecimentos e fornecer as informações necessárias ao adequado desenvolvimento dos serviços, sempre que solicitados pela CONTRATADA.

5.2.5. Rejeitar, total ou parcialmente, os serviços executados em desacordo com o Contrato, determinando sua correção, complementação ou refazimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.2.6. Acompanhar a execução contratual por intermédio da fiscalização designada, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências administrativas cabíveis.

5.2.7. Receber provisória e definitivamente o objeto, desde que cumpridas todas as exigências contratuais, técnicas e legais.

5.2.8. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme as medições aprovadas pela fiscalização e observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

5.2.9. Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2.10. Promover as alterações contratuais necessárias ao atendimento do interesse público, observadas as hipóteses e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.11. Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, adotando as medidas administrativas necessárias à regular execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, SANÇÕES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste Contrato, bem como a inexecução total ou parcial do objeto, a execução em desconformidade com as especificações técnicas, o atraso injustificado, a paralisação indevida dos serviços, a não observância das determinações da fiscalização ou qualquer outra infração contratual sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6.2. Conforme a gravidade da infração, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - advertência, quando a irregularidade for de pequena gravidade e não resultar prejuízo relevante à Administração;

II - multa moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a **30 (trinta) dias**, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

III - ultrapassado o prazo previsto no inciso anterior, poderá ser caracterizada a inexecução parcial ou total do Contrato, conforme o caso, sujeitando a CONTRATADA à multa compensatória de até **5% (cinco por cento)** sobre o valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração;

IV - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo previsto no art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias agravantes e atenuantes, a reincidência, a vantagem auferida, a boa-fé da CONTRATADA e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

6.4. As multas poderão ser descontadas dos créditos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, cobradas administrativamente, judicialmente ou compensadas com garantias eventualmente prestadas, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos quando os prejuízos suportados pela Administração excederem o valor da penalidade aplicada.

6.5. A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida da instauração do respectivo processo administrativo, assegurados à CONTRATADA o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação vigente.

6.6. Compete à autoridade competente do CONTRATANTE a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, observados os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal.

6.7. A aplicação das sanções não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta a possibilidade de aplicação das demais



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

medidas administrativas, civis ou penais cabíveis.

6.8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

6.8.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante ato administrativo devidamente motivado, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando exigíveis.

6.8.2. Constituem, entre outras, hipóteses de extinção contratual:

I - descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais;

II - atraso injustificado no início ou na execução dos serviços que comprometa o cronograma contratual;

III - paralisação injustificada da obra ou dos serviços;

IV - execução dos serviços em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou determinações da fiscalização;

V - perda das condições de habilitação ou qualificação exigidas para a contratação;

VI - cessão, transferência ou subcontratação do objeto em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, neste Contrato ou na legislação;

VII - decretação de falência, extinção da pessoa jurídica ou qualquer situação que comprometa a execução do objeto;

VIII - razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente;

IX - demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8.3. A extinção do Contrato não afasta a responsabilidade da CONTRATADA pelas obrigações assumidas, pelos danos eventualmente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, nem prejudica a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

6.8.4. Sempre que a extinção contratual decorrer de motivo imputável à CONTRATADA, poderá o CONTRATANTE executar eventual garantia contratual, reter créditos existentes, promover a cobrança das multas aplicadas e adotar as demais medidas necessárias ao ressarcimento dos prejuízos suportados pela Administração, sem prejuízo das demais providências legais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pelo CONTRATANTE, na qualidade de Gestor e Fiscal do Contrato, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, controlar, fiscalizar, medir, registrar as ocorrências e atestar a execução do objeto.

7.2. A fiscalização exercerá o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual, verificando o cumprimento das especificações técnicas, projetos, cronograma físico-financeiro, normas técnicas, obrigações contratuais e determinações expedidas pelo CONTRATANTE, podendo determinar a correção de falhas, irregularidades ou serviços executados em desconformidade.

7.3. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA pela execução integral do objeto, tampouco por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ação, omissão, culpa ou dolo de seus empregados, prepostos, responsáveis técnicos ou subcontratados.

7.4. As medições dos serviços serão realizadas pela fiscalização, observadas as etapas previstas no cronograma físico-financeiro e os critérios estabelecidos no Edital, Projeto Básico, Projeto Executivo, quando houver, Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

7.5. O pagamento somente será autorizado após a aprovação da medição correspondente e o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal do Contrato, sem prejuízo da apresentação da documentação exigida neste instrumento.

7.6. O recebimento provisório e o recebimento definitivo do objeto ocorrerão na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos, procedimentos e condições estabelecidos no Edital e neste Contrato.

7.7. A fiscalização poderá determinar a suspensão da execução de serviços que estejam em desacordo com as especificações técnicas, normas de segurança, legislação aplicável ou determinações contratuais, sem que tal medida gere direito à indenização ou prorrogação automática de prazo.

CLÁUSULA OITAVA DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A subcontratação parcial do objeto somente será admitida quando expressamente prevista no Edital ou previamente autorizada pelo CONTRATANTE, observados os limites e condições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo a CONTRATADA integralmente



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2> e informe o código 0B72-0A32-AEBF-D2E2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

8.2. A autorização para subcontratação não estabelece qualquer vínculo jurídico entre o CONTRATANTE e a subcontratada, permanecendo a CONTRATADA como única responsável perante a Administração por todos os atos, obrigações, encargos, responsabilidades técnicas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e civis decorrentes da execução contratual.

8.3. A CONTRATADA deverá exigir da subcontratada o cumprimento das normas técnicas, ambientais, trabalhistas, previdenciárias, de saúde e segurança do trabalho e das demais exigências previstas neste Contrato e na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

9.1. Todas as comunicações, notificações, determinações, solicitações, ordens de serviço, advertências, registros de ocorrências e demais atos relacionados à execução deste Contrato deverão ser formalizados por escrito, preferencialmente por meio eletrônico oficial, sistema informatizado adotado pelo CONTRATANTE, correio eletrônico institucional, ofício ou outro meio que possibilite a comprovação do recebimento.

9.2. Consideram-se válidas as comunicações realizadas pelos meios oficiais definidos pelo CONTRATANTE, produzindo seus efeitos a partir da comprovação de seu recebimento ou disponibilização, conforme o meio utilizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Contrato vincula as partes e seus sucessores, sendo vedada sua cessão ou transferência, total ou parcial, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

10.2. A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação contratual não importará novação, renúncia de direito ou alteração das condições pactuadas, permanecendo íntegros todos os direitos e prerrogativas previstos neste instrumento.

10.3. A nulidade ou invalidade de qualquer cláusula deste Contrato não prejudicará as demais disposições, que permanecerão em pleno vigor e eficácia.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios do Direito Administrativo, nas normas gerais de direito público e, subsidiariamente, nas normas de direito privado, quando compatíveis com o regime jurídico administrativo.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DA SILVA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

10.5. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência Eletrônica, seus anexos, os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, proposta da CONTRATADA e todos os documentos constantes do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Pará de Minas/MG**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução deste Contrato que não possam ser solucionadas na esfera administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Pequi, 04 de agosto de 2026.

Andre Luiz Melgaço Tavares

Prefeito do MUNICÍPIO DE PEQUI - MG

I9 ENGENHARIA E SERVICOS LOGISTICOS LTDA

Anderson Vieira da Silva
Representante Legal Cargo



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B72-0A32-AEBF-D2E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON VIEIRA DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-03) em 04/08/2026 15:20:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES (CPF 065.XXX.XXX-79) em 05/08/2026 09:35:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0B72-0A32-AEBF-D2E2>